

**Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da F.S.C.M.F.  
(30/01/2017)**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, realizada aos trinta dias do mês de janeiro de 2017, às 16h30, na sala de reuniões do Centro Administrativo, estando presentes os seguintes conselheiros, bem como a Sra. Nayara Ferreira Moraes, analista de prestação de contas da Fundação, conforme lista de presenças anexa. A reunião é iniciada pelo presidente, Sr. Luis Fernando Furini que agradece a presença dos conselheiros, e na sequência solicita a Sra. Nayara que apresente as prestações de contas de verbas públicas municipais, motivo desta reunião. Em seguida, a Sra. Nayara, analista de prestação de contas apresenta para apreciação dos membros do conselho, as prestações de contas das verbas públicas municipais das Prefeituras Municipais de Franca e Rifaina, respectivamente conforme segue: Lei Municipal nº. 8.343/2015, no valor de R\$ 3.439.729,44 (três milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), aplicados em custeio (ambulatório da ortopedia e pronto atendimento da ginecologia); Leis Municipais nº. 8.382 e 8.422/2016, no valor total de R\$ 14.450.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), aplicados em custeio (material de consumo, folha de pagamento, honorários médicos e serviços de terceiros); Lei nº. 1.730/2015, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), aplicados em custeio (material de consumo e medicamentos oncológicos). Nesse momento os conselheiros passaram a analisar toda a documentação apresentada e constatando a sua regularidade aprovam por unanimidade todas as prestações de contas supracitadas, sendo estas devidamente assinadas. Não havendo outro assunto a ser discutido, o Presidente dá por encerrada a reunião, e eu, Antônio Carlos M. Ribeiro, lavro a presente ata que após lida e aprovada é assinada por quem de direito. Franca, 30 de janeiro de 2017.